

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) Iniciando-se a sua contagem a partir da data de consignação.

IV.2) B) Os subfactores e o método de ponderação dos factores encontra-se definido no programa de concurso.

IV.3.2) Será de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Transportes Sector de Lançamento de Empreitadas	À atenção de
Endereço Rua de Laura Aires, 6, Arroja	Código postal 2675-563 Odivelas
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346900	Fax 219346939
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Transportes Sector de Lançamento de Empreitadas	À atenção de
Endereço Rua de Laura Aires, 6, Arroja	Código postal 2675-563 Odivelas
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346900	Fax 219346939
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Transportes Sector de Lançamento de Empreitadas	À atenção de
Endereço Rua de Laura Aires, 6, Arroja	Código postal 2675-563 Odivelas
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346900	Fax 219346939
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

7 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana Amaral*.
3000216132

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	À atenção de Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais
Endereço Praça da República, Apartado 135	Código postal 4520-909
Localidade/Cidade Santa Maria da Feira	País Portugal
Telefone +351 256370800	Fax +351 256370807
Correio electrónico saa@cm-feira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-feira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Construção do Reservatório R 46 — Santa Maria de Lamas» — Proc.º n.º 73/2006.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na construção de um reservatório de água e sistema de bombagem com ligação a condutas da rede de distribuição de água ao concelho de Santa Maria da Feira.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira.

Código NUTS

PT116 CONTINENTE NORTE — ENTRE DOURO E VOUGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto **4****5****2****4****7****2****7****0****-3** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada, sendo o valor base estimado de 545 856 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (5%).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **3****0****0** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O custo global da empreitada será financiado pelo orçamento municipal, podendo vir a ser objecto de comparticipação pelos fundos comunitários. A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, segue o regime de empreitada por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, com base na medição dos trabalhos executados, com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes que, à data da sua entrega, respeitem, cumulativamente, as condições mínimas que a seguir se exigem, sob pena de os mesmos serem excluídos:

Titularidade de alvará de construção com as seguintes autorizações:

- a) A classificação na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta, ou a classificação como empreiteiro geral ou construtor civil de edifícios tradicionais, em classe correspondente ao valor global da proposta;
- b) Das 4.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
- c) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
- d) Das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
- e) Da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço (P) — 70%;

b) Qualidade técnica da proposta apresentada (QTP) — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Obra n.º 73/2006 — «Construção do Reservatório R 46 — Santa Maria de Lamas».

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 03 / 11 / 2006

Custo: 593,85 euros mais IVA (21%). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo do concurso, referidas no n.º 1.3 do programa de concurso, serão fornecidas nas condições seguintes:

Modo de pagamento: em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

Local de entrega do processo: Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira;

Envio de processo à cobrança: a pedido do concorrente, o processo poderá ser enviado à cobrança, acrescentando, dessa forma, as despesas de portes e cobrança ao custo do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13 / 11 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto é público, podendo intervir no mesmo as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 14 / 11 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Praça da República — Feira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Data de envio para publicação no *Diário da República* — 21 de Setembro de 2006.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Setembro de 2006. — O Vereador Pelouro O. Munic., Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*. 1000305923

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Verde	À atenção de Divisão Municipal Financeira
Endereço Praça do Município	Código postal 4730-733
Localidade/Cidade Vila Verde	País Portugal
Telefone 253310560	Fax 253312036
Correio electrónico rosario.peixoto@cm-vilaverde.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐